



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

EDITAL Nº 067/2025

**"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA,
CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO NA FUNÇÃO DE
AUXILIAR DE CLASSE - ENSINO FUNDAMENTAL
PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO".**

JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes na **Lei nº 4.798/2025**, os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo **Edital nº 042/2025**, de **17 DE FEVEREIRO DE 2025**, conforme **Edital de Classificação Final nº 059/2025**, tendo em vista Desistência do(a) 38º(a) (trigésimo(a) oitavo(a)) classificado(a), CLEONICE CHAVES DE FREITAS, Desistência do(a) 40º(a) (quadragésimo(a)) classificado(a), CELIA MARIA CICONETTO GOERG, Desistência do(a) 47º(a) (quadragésimo(a) sétimo(a)) classificado(a), FABIANE MAGNUS DIAS, Desistência do(a) 59º(a) (quinguentésimo(a) nono(a)) classificado(a), MARIA ELISABETE LOUREIRO RIELLA, Desistência do(a) 57º(a) (quinguentésimo(a) sétimo(a)) classificado(a), ANA KLAUDIA DE BORBA BUZATTO, Desistência do(a) 53º(a) (quinguentésimo(a) terceiro(a)) classificado(a), CAROLLYNA ASANUMA SCHIAVO JOHN, Desistência do(a) 52º(a) (quinguentésimo(a) segundo(a)) classificado(a), TAIME ROLIM PIRES, Desistência do(a) 49º(a) (quadragésimo(a) nono(a)) classificado(a), PATRICIA PUGLIERO, Desistência do(a) 41º(a) (quadragésimo(a) primeiro(a)) classificado(a), DIRLEI DE OLIVEIRA WALAU, Desistência do(a) 20º(a) (vigésimo(a)) classificado(a), JAIRO OSMAR SCHMITZ RIBEIRO, Desistência do(a) 17º(a) (décimo(a) sétimo(a)) classificado(a), FABIANA BRANCHINA, Desistência do(a) 7º(a) (sétimo(a)) classificado(a), RUTH JAQUES RODRIGUES, Rescisão do(a) 18º(a) (décimo(a) oitavo(a)) classificado(a), ANDREA CRISTINA BURGOS CESAR, Desistência do(a) 44º(a) (quadragésimo(a) quarto(a)) classificado(a), ALEX CESAR SILVA, e de acordo com o seguinte critério de classificação:

I - Convoca para admissão imediata, candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado na Função abaixo discriminada, seguindo a ordem de classificação geral:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: AUXILIAR DE CLASSE - ENSINO FUNDAMENTAL - 40h

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
61º	000023	MARIA MADALENA KREIPEL DA COSTA
62º	000012	MARIA JUSSARA SANTOS DA SILVA
63º	000002	MARCIA FERNANDA SCHMITZ
64º	000001	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS FLÔRES
65º	000052	CLAUDETE FERNANDES DE OLIVEIRA
66º	000051	SELMA STEFANI LEONARDO COSTA
67º	000025	SIMONE FRIZZO
68º	000069	ROSEMERE DA SILVEIRA CARDOSO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

69º	000084	CRISTINA FONSECA PIRES
70º	000022	LUCIANA DE VARGAS SEVERO
71º	000204	LARIELE ALVES DE PAULA
72º	000126	CLARICE MARTINS TABOADA
73º	000184	CIRCELAINE BARRETO DA SILVEIRA
74º	000008	ROSANGELA DIAS

II - Os candidatos convocados deverão se apresentar pessoalmente na **Secretaria Municipal de Administração - SETOR DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** munidos de cópias e originais dos seguintes documentos:

- Atestado de Sanidade Física e Mental (fornecido pelo Médico Perito);
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou declaração de compatibilidade de carga horária com o Município de Tramandaí;
- Cópia do Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- 01 (uma) foto 3x4 atualizada;
- Cópia do Comprovante de Inscrição no CPF;
- Declaração de Bens (**Fornecido no RH, para assinatura no ato da contratação**);
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Cópia do comprovante de escolaridade e/ou outros requisitos exigidos no edital do Processo Seletivo, para desempenho na função pretendida, inclusive quando for o caso a Carteira do respectivo Conselho de Classe;
- Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF dos dependentes;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia do Certificado de Dispensa e Incorporação (sexo masculino);
- Nº da conta corrente (**Fornecido no RH a carta de abertura de conta**);
- Nº de telefone celular para contato e outro para recado;
- Demais documentos exigidos como requisitos mínimos para provimento da função;
- Antecedentes Criminais (Cert. Negativa Criminal Est. e Fed. da comarca de residência do servidor);

III - Os candidatos deverão assumir as funções no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, sob pena de perder automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

IV - O candidato convocado que for desistir da vaga deverá vir pessoalmente até a **Secretaria Municipal de Administração - SETOR DE RECURSOS HUMANOS** para formalizar o ato, assinando o **TERMO DE DESISTÊNCIA CONTRATUAL**, autorizando o Município a chamar o próximo candidato classificado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 11 DE MARÇO DE 2025.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

JUARez MARQUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO